

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	004
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	014/2025

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES	CNPJ	31.844.889/0001-17
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES	CNPJ	13.233.438/0001-61

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR	X	GESTOR	X
Razão Social				CNPJ	
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS				29.650.082/0001-00	
Endereço				Data Constituição	
PRAIA DE BOTAFOGO, 501 - 5º ANDAR - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22.250-040				25/01/2005	
E-mail (s)				Telefone (s)	
joao.bulcao@btgpactual.com				(96) 12213-262_	
Data do registro na CVM	10/05/2000	Categoria (s)			
Data do registro no BACEN		Categoria (s)			
Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail		Telefone	
JOÃO BULCÃO		joao.bulcao@btgpactual.com		(96) 12213-262_	
GABRIEL KAMI		gabriel.kami@btgpactual.com		(68) 77113-383_	
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			Sim	X	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?			Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?			Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?			Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?			Sim	X	Não

Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não
--	-----	---	-----

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:				
X	Art. 7º, I, "b"	X	Art. 8º, II	
X	Art. 7º, I, "c"	X	Art. 9º, I	
X	Art. 7º, III, "a"	X	Art. 9º, II	
X	Art. 7º, III, "b"	X	Art. 9º, III	
X	Art. 7º, IV	X	Art. 10º, I	
X	Art. 7º, V, "a"	X	Art. 10º, II	
X	Art. 7º, V, "b"	X	Art. 10º, III	
X	Art. 7º, V, "c"	X	Art. 11º	
X	Art. 8º, I			

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	Código ISIN	Data da Análise

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A estrutura da BTG Pactual Asset Management é diferenciada em relação a outras empresas de gestão. Em vez de delegar os portfólios dos fundos a gestores individuais (o conceito de "star manager"), a gestão é realizada por uma equipe, onde cada membro atua em seu mercado de especialização. Essa abordagem cria uma estrutura que funciona como se houvesse um único portfólio para todos os fundos, com as posições alocadas de acordo com os perfis de risco e objetivos de rentabilidade dos fundos, sempre respeitando os mandatos específicos. Assim, não há possibilidade de haver posições direcionais opostas entre os fundos. Essa estrutura permite que a saída de um profissional, embora rara, não impacte a performance dos fundos 14. Além disso, a BTG Pactual Asset Management adota princípios como foco no cliente, presença global, alto padrão de governança e uma cultura meritocrática, que são fundamentais para sua operação e gestão
Segregação de Atividades	A segregação de atividades na BTG Pactual é uma prática fundamental para garantir a eficiência e a segurança operacional da instituição. A estrutura de subordinação das áreas de gestão, risco e controle é organizada da seguinte forma: 1. Gestão : - Subordinação : A área de gestão reporta-se diretamente à alta administração do BTG Pactual. - Atividades : É responsável pela análise e seleção de ativos, monitoramento de investimentos e execução de estratégias de alocação de recursos. - Quantitativo de Pessoas : A equipe de gestão é composta por profissionais com expertise em diferentes setores e classes de ativos, embora o número exato de

	<p>peças não seja especificado. 2. Risco: - Subordinação: A área de risco também se reporta à alta administração, garantindo que as decisões de investimento estejam alinhadas com a política de risco da instituição. - Atividades: Realiza a avaliação contínua dos riscos associados aos ativos, monitoramento de limites de exposição e realização de stress tests para avaliar a resiliência do portfólio. - Quantitativo de Pessoas: Assim como na gestão, o número exato de profissionais não é detalhado, mas a equipe é composta por analistas de risco especializados em diferentes áreas. 3. Controle: - A área de controle é responsável por garantir que as atividades de gestão e risco sejam realizadas de acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos, assegurando a conformidade regulatória e interna. Essa estrutura de segregação de atividades é essencial para minimizar conflitos de interesse e garantir que as decisões sejam tomadas de forma independente e com base em análises rigorosas</p>
<p>Qualificação do corpo técnico</p>	<p>Allan Hadid: É Managing Partner do BTG Pactual e Head da BTG Pactual Asset Management. Juntouse ao BTG Pactual em Julho de 2014. Anteriormente, foi CEO e sócio da BRZ Investimentos. Foi também membro do conselho da PAR Corretora de Seguros. Antes disso, foi sócio-diretor da GP Investimentos e chefe de RI de 2006 a 2010. De 2002 a 2006, Hadid foi CIO de um Family office brasileiro e de 1998 a 2002 geriu a carteira proprietária dos sócios do Banco Matrix. Allan tem diploma em Economia pela PUC-Rio. Júlio Araújo Filho: é sócio e Head da mesa de Juros da BTG Pactual Asset Management. Iniciou sua carreira no Banco BTG Pactual em julho de 2009, antes trabalhou como assistente das mesas de Juros e FX da Asset. Trabalhou na BTG Gestora de Recursos e antes foi estagiário da mesa de operações de Renda Fixa da Goldman Sachs no Brasil. Formou-se em Economia pela IbmeccSP/Insper em 2008. Laercio Henrique: é sócio e Head da mesa de renda variável da BTG Pactual Asset Management ingressou no Banco Pactual em 2003 na área de Back Office. Em 2005 foi alocado para a área de Research, com a função de Analista Sell-side cobrindo os setores de Telecomunicação e Mídia. Trabalhou de 2006 a 2009 na Mesa Proprietária de Renda Variável com a função de Analista Buyside. Em 2009 ingressou na Mesa Proprietária do Banco Modal com a função de Analista Buy-side. Retornou ao BTG Pactual em 2010 na Mesa de Renda Variável da Asset Management. É formado em Administração de Empresas pelo IBMEC. Rafael Fonseca: é associado e ingressou no UBS Pactual em 2007 e a partir de 2011 vem trabalhando como analista na divisão de Asset Management de Renda Variável. Antes de se juntar à equipe de Asset Management, era analista de Research (sell-side) para o BTG Pactual cobrindo Óleo & Gas, Agronegócio e Utilities. Antes de Research, ele trabalhou nas áreas de suporte operacional no banco. Rafael é formado em Economia pela PUC-Rio. Bruno Andreazza: é associado na divisão de Asset Management de Renda Variável do BTG Pactual. Ingressou no Banco BTG Pactual em março de 2010 e está desde novembro de 2014 no Asset Management. Antes de ingressar no Asset Management, era analista de Research (sell-side) para o BTG Pactual (julho 2012 - outubro 2014), cobrindo os setores de Telecom & Tecnologia e Estratégia. Antes disso, trabalhou na área de suporte à corretora de ações (março 2010 - junho 2012). Graduou-se em economia pelo IBMEC-RJ. 8 Internal Use Only Antônio Rocha: é Associado na divisão de Asset Management de Renda Variável do BTG Pactual. Ingressou no Banco BTG Pactual em dezembro de 2009 e está desde outubro de 2011 no Asset Management. Antes de ingressar no Asset, trabalhou na área de suporte à corretora local de ações. Graduou-se em economia pela PUC-RIO. Eduardo Arraes: é sócio do BTG Pactual e Co-head do BTG Pactual Asset Management Latin America Corporate debt strategies. Eduardo iniciou sua carreira no BTG Pactual em setembro 2007 na mesa proprietária de crédito onde trabalhou até 2014. Durante este período ele trabalhou na criação e na gestão de um portfólio de crédito de USD 10 bilhões. Entre 2015 e 2018 Eduardo foi responsável pela área de crédito da divisão de commodities do BTG em Londres. Eduardo possui diploma em Economia da Pontifícia Universidade Católica (Puc-Rio) e é CFA chartholder.</p>
<p>Histórico e experiência de atuação</p>	<p>O histórico e a experiência de atuação dos principais gestores da BTG Pactual são notáveis e refletem uma sólida trajetória no mercado financeiro. Abaixo estão alguns dos principais gestores e suas experiências: 1. Allan Hadid: - Cargo: Managing Partner e Head da BTG Pactual Asset Management. - Experiência: Ingressou no BTG Pactual em julho de 2014. Anteriormente, foi CEO e sócio da BRZ Investimentos, membro do conselho da PAR Corretora de Seguros e sócio-diretor da GP Investimentos. Também atuou como CIO de um family office brasileiro e geriu a carteira proprietária dos sócios do Banco Matrix. - Formação: Diploma em Economia pela PUC-Rio. 2. Júlio Araújo Filho: - Cargo: Sócio e Head da mesa de Juros da BTG Pactual Asset Management. - Experiência: Iniciou sua carreira no Banco BTG Pactual em julho de 2009, tendo trabalhado como assistente nas mesas de Juros e FX. Antes disso, foi estagiário na mesa de operações de Renda Fixa da Goldman Sachs no Brasil. - Formação: Formado em Economia pela Ibmecc-SP/Insper em 2008. 3. Laercio Henrique: - Cargo: Sócio e Head da mesa de Renda Variável da BTG Pactual Asset Management. - Experiência: Ingressou no Banco Pactual em 2003 na área de Back Office. Foi alocado para a área de Research em 2005 e trabalhou como analista na mesa proprietária de Renda Variável.</p>

	<p>Retornou ao BTG Pactual em 2010 na mesa de Renda Variável da Asset Management. - **Formação**: Formado em Administração de Empresas pelo IBMEC. 4. **Eduardo Arraes**: - **Cargo**: Sócio e co-head do BTG Pactual Asset Management Latin America Corporate Debt Strategies. - **Experiência**: Iniciou sua carreira no BTG Pactual em setembro de 2007 na mesa proprietária de crédito, onde trabalhou até 2014. Ele foi responsável pela criação e gestão de um portfólio de crédito de USD 10 bilhões. - **Formação**: Não especificada no documento. 5. **Rafael Fonseca**: - **Cargo**: Associado na divisão de Asset Management de Renda Variável. - **Experiência**: Ingressou no UBS Pactual em 2007 e, a partir de 2011, trabalhou como analista na divisão de Asset Management. Antes, foi analista de Research para o BTG Pactual cobrindo setores como Óleo & Gás e Agronegócio. - **Formação**: Formado em Economia pela PUC-Rio. Esses gestores, entre outros, trazem uma vasta experiência e conhecimento ao BTG Pactual, contribuindo para a excelência na gestão de ativos e na tomada de decisões estratégica</p>
<p>Principais Categorias e Fundos ofertados</p>	<p>As principais categorias e fundos ofertados pelo BTG Pactual são diversificadas e abrangem diferentes segmentos do mercado financeiro. Abaixo estão as categorias e a composição dos fundos sob gestão: 1. **Renda Fixa**: - Total de fundos: 48 - Representação: 6,52% do total de ativos sob gestão. 2. **Multimercado**: - Total de fundos: 1.061, sendo 382 exclusivos/reservados. - Representação: 43,77% do total de ativos sob gestão. 3. **Ações**: - Total de fundos: 237, com 68 sendo exclusivos/reservados. - Representação: 9,25% do total de ativos sob gestão. 4. **FIDC (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios)**: - Total de fundos: 112, com 14 sendo exclusivos/reservados. - Representação: 3,82% do total de ativos sob gestão. 5. **FIP (Fundos de Investimento em Participações)**: - Total de fundos: 106, com 3 sendo exclusivos/reservados. - Representação: 3,31% do total de ativos sob gestão. 6. **FII (Fundos de Investimento Imobiliário)**: - Total de fundos: 56, com 3 sendo exclusivos/reservados. - Representação: 1,79% do total de ativos sob gestão. 7. **Outras categorias**: - Total de fundos: 879, com 151 sendo exclusivos/reservados. - Representação: 31,24% do total de ativos sob gestão. Essas categorias refletem a diversidade da oferta do BTG Pactual, permitindo que os investidores escolham entre diferentes estratégias e perfis de risco, conforme suas necessidades e objetivos financeiros</p>
<p>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</p>	<p>A avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob a administração do BTG Pactual é realizada através de uma série de metodologias e práticas robustas. Abaixo estão os principais aspectos relacionados à gestão de riscos: 1. **Comitê de Riscos**: - O BTG Pactual possui um Comitê de Riscos que assessora o Conselho de Administração na supervisão da tolerância na tomada de riscos. O Chief Risk Officer (CRO) é responsável pela área de risco e se reporta diretamente ao Comitê Executivo do Grupo BTG Pactual 1. 2. **Metodologias de Avaliação de Risco**: - O gerenciamento de risco dos fundos é realizado através do controle de métricas como Value at Risk (VaR) e Stress Test. O VaR é uma métrica que reflete a volatilidade recente do mercado e pode ser calculado em diferentes janelas históricas e intervalos de confiança 2. - O Teste de Stress Hipotético busca estimar perdas em cenários de crises que ainda não ocorreram, utilizando premissas de choques e correlações distintas das observadas em crises passadas 2. 3. **Relatórios de Risco**: - A área de risco de mercado é responsável por gerar relatórios de risco dos fundos de investimento, como relatórios de VaR e Stress Test, que podem ser produzidos em periodicidades diferentes conforme a necessidade de análise ou demanda de clientes 3. - Relatórios de Controle de Risco de mercado são disponibilizados diariamente, mensurando as perdas potenciais geradas pela exposição aos diversos mercados, com ênfase no aspecto quantitativo 3. 4. **Sistema de Monitoramento**: - O BTG Pactual utiliza um sistema próprio para a verificação dos riscos dos investimentos, permitindo a emissão diária de alertas em caso de qualquer desenquadramento nas regras de risco estabelecidas 4. 5. **Plano de Contingência**: - O BTG Pactual possui um plano de continuidade de negócios (PCN) que é auditado anualmente e validado por uma área independente. O PCN é fundamental para garantir a resiliência da instituição em situações de crise 1. Essas práticas e metodologias garantem que o BTG Pactual mantenha um controle rigoroso sobre os riscos associados aos fundos sob sua gestão, assegurando a proteção dos interesses dos investidores e a conformidade com as normas regulatórias.</p>
<p>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</p>	<p>A verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e as restrições que podem desaconselhar um relacionamento seguro no BTG Pactual são abordadas através de diversas políticas e práticas de compliance. Abaixo estão os principais pontos relevantes: 1. **Políticas de Compliance**: - O BTG Pactual possui uma equipe dedicada de Compliance que aplica rigorosamente as regras e políticas internas relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLDFT). Essa equipe é responsável por monitorar as operações e garantir que todas as transações estejam em conformidade com as regulamentações vigentes 3. 2. **Due Diligence**: - Para que as corretoras possam operar com o BTG Pactual, elas precisam passar por um processo de Due Diligence, que inclui a análise de</p>

	<p>notícias negativas e a verificação da situação de liquidez da corretora. Esse processo é fundamental para garantir que as instituições com as quais o BTG Pactual se relaciona não apresentem riscos reputacionais ou financeiros 3. 3. **Sistema de Monitoramento**: - O BTG Pactual implementa um sistema de monitoramento que inclui a gravação de todas as comunicações nas mesas de operações e a utilização de sistemas de mensagens que possam ser auditados. Isso ajuda a prevenir e detectar comportamentos inadequados ou transações suspeitas 3. 4. **Código de Ética e Conduta**: - Todos os colaboradores do BTG Pactual são obrigados a confirmar anualmente seu entendimento e compromisso em seguir as políticas do banco, incluindo o Código de Ética e Conduta. Este código prioriza a transparência, a legalidade e o respeito ao patrimônio dos clientes, estabelecendo diretrizes claras sobre a conduta esperada 4. 5. **Treinamentos Regulares**: - Os colaboradores são exigidos a participar anualmente de treinamentos de Compliance e prevenção à lavagem de dinheiro, o que reforça a cultura de conformidade e ética dentro da organização 1. Essas práticas e políticas visam garantir que as operações realizadas pelo BTG Pactual no mercado financeiro sejam conduzidas de maneira ética e responsável, minimizando os riscos associados a relacionamentos inseguros;</p>
<p>Regularidade Fiscal e Previdenciária</p>	<p>A regularidade fiscal e previdenciária do BTG Pactual é um aspecto fundamental para garantir a conformidade com as obrigações legais e regulatórias. Abaixo estão os principais pontos relacionados a esse tema: 1. **Conformidade Fiscal**: - O BTG Pactual assegura que suas operações estejam em conformidade com as legislações fiscais vigentes, evitando qualquer prática que possa comprometer a transparência e a legalidade de suas atividades. Isso inclui a manutenção de registros contábeis precisos e a proibição de lançamentos inadequados ou fraudulentos 2. 2. **Transparência e Boa-fé**: - A instituição adota princípios de boa-fé e transparência em suas práticas contábeis, garantindo que as demonstrações financeiras sejam corretas e reflitam a realidade das operações. Qualquer tentativa de ocultar ou encobrir pagamentos ilícitos é estritamente proibida 2. 3. **Treinamentos e Comunicação**: - O BTG Pactual realiza treinamentos regulares para seus colaboradores sobre as políticas de compliance, incluindo a prevenção à lavagem de dinheiro e a ética nos negócios. Isso ajuda a garantir que todos os funcionários estejam cientes das normas e práticas que devem ser seguidas para manter a regularidade fiscal e previdenciária 24. 4. **Fiscalização e Investigação**: - Em casos de fiscalização ou investigação por parte de agentes públicos, o BTG Pactual se compromete a cooperar plenamente, disponibilizando os documentos e informações solicitadas, sempre sob a supervisão das áreas jurídicas e de compliance 2. 5. **Controles Internos**: - A instituição implementa controles internos eficazes para prevenir e combater a corrupção, assegurando que suas operações estejam em conformidade com as normas fiscais e previdenciárias 2. Essas práticas demonstram o compromisso do BTG Pactual em manter a regularidade fiscal e previdenciária, assegurando a integridade e a confiança nas suas operações financeiras.</p>
<p>Volume de recursos sob administração/gestão</p>	<p>R\$430bi</p>
<p>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</p>	<p>A avaliação da rentabilidade dos fundos sob a administração do BTG Pactual é realizada através de uma série de relatórios e análises que buscam garantir a transparência e a eficiência na gestão dos investimentos. Abaixo estão os principais aspectos relacionados à rentabilidade dos fundos: 1. **Relatórios de Desempenho**: - O BTG Pactual envia relatórios diários aos clientes contendo informações sobre a cota, patrimônio líquido e rentabilidade dos produtos. Esses relatórios são fundamentais para que os investidores acompanhem o desempenho de seus investimentos em tempo real 1. 2. **Lâminas de Desempenho**: - São produzidas lâminas para cada fundo, que incluem análises detalhadas sobre o desempenho e a relação de risco e retorno, abordando métricas como retorno, volatilidade e índice de Sharpe. Essas lâminas ajudam os investidores a entenderem melhor a performance dos fundos 1. 3. **Relatórios Personalizados**: - Os cotistas recebem relatórios personalizados mensalmente, que incluem métricas qualitativas e quantitativas, como rentabilidade nominal, rentabilidade em relação ao benchmark, patrimônio líquido e atribuição de performance. Esses relatórios são enviados até o 10º dia útil do mês seguinte 2. 4. **Análise de Risco e Retorno**: - A área de risco de mercado do BTG Pactual é responsável por gerar relatórios de Value at Risk (VaR) e Stress Test, que são utilizados para avaliar as perdas potenciais e a resiliência dos fundos em diferentes cenários de mercado. Esses relatórios podem ser produzidos em diferentes periodicidades, conforme a necessidade de análise 1. 5. **Reuniões e Calls com Gestores**: - Os cotistas têm a oportunidade de realizar conference calls mensais com os gestores dos fundos, permitindo uma discussão mais aprofundada sobre a estratégia de investimento e a performance dos fundos.</p>

	<p>Isso proporciona um canal direto de comunicação e esclarecimento de dúvidas sobre a rentabilidade 2. Essas práticas demonstram o comprometimento do BTG Pactual em fornecer informações claras e detalhadas sobre a rentabilidade dos fundos sob sua gestão, permitindo que os investidores tomem decisões informadas sobre seus investimentos.</p>
<p>Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros</p>	<p>O embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros no BTG Pactual é fundamental para garantir a conformidade e a transparência nas operações. Abaixo estão os principais aspectos relacionados a esse tema: 1. Códigos de Autorregulação: - O BTG Pactual é signatário dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas e do Código para Fundos de Investimento da ANBIMA. Esses códigos estabelecem diretrizes que visam assegurar a boa gestão e a proteção dos interesses dos investidores 3. 2. Processo de Due Diligence: - O BTG Pactual realiza um processo de due diligence rigoroso antes de se comprometer com qualquer terceiro. Isso inclui a verificação de antecedentes e a análise de conformidade com as normas anticorrupção e de compliance. O processo deve ser totalmente documentado e finalizado antes que qualquer trabalho seja iniciado por terceiros 1. 3. Transparência e Controle: - A instituição adota uma política de absoluta rigidez e transparência nos controles e auditorias, visando garantir a obediência às definições de portfólio e risco estabelecidas com os clientes. Essa abordagem é essencial para manter a confiança dos investidores e assegurar a integridade das operações 2. 4. Treinamentos e Comunicação: - O BTG Pactual realiza treinamentos periódicos para seus colaboradores sobre as políticas internas e os códigos de autorregulação. Isso garante que todos os funcionários estejam cientes das normas e práticas que devem ser seguidas na administração de recursos de terceiros 2. 5. Monitoramento e Compliance: - A área de Compliance do BTG Pactual é responsável por monitorar as operações e garantir que todas as transações estejam em conformidade com as regulamentações e políticas internas. Isso inclui a supervisão de trades e a aplicação de medidas para prevenir práticas inadequadas, como insider trading e front running 4. Esses elementos demonstram o compromisso do BTG Pactual em seguir as diretrizes de autorregulação e garantir uma administração responsável e transparente dos recursos de terceiros.</p>
<p>Outros critérios de análise</p>	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Credenciamento aprovado pelo Comitê de Investimentos

Local:

PATY DO ALFERES - RJ

Data:

30/07/2025

VII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLOS MIDOSI DA ROCHA	GESTOR DE INVESTIMENTOS	788.563.617-87	
MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO	DIRETOR-PRESIDENTE	087.200.727-83	
LEONARDO COSTA DOS SANTOS	DIRETOR DE BENEFÍCIOS	143.915.587-93	

CREDCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.